

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 12/2020 NA FORMA ELETRÔNICA.
(Exclusiva MPE, Lei Complementar nº 147/2014)

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 29/09/2020, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO DE FREITAS AGUIAR E NO PARQUE FUNDO DE VALE, conforme especificação descritas no Termo de Referência e no Anexo-I, do edital.
Valor Total: R\$ 42.317,82 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRÔNICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08 horas do dia 25/09/2020 às 09 horas do dia 29/09/2020.

Abertura das propostas: das 09h01min às 10 horas do dia 29/09/2020.

Início da sessão de disputa de preços: 10h01min. do dia 29/09/2020.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 12/2020, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/09/2020, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 15/09/2020.


NATHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro - Portaria nº 12/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO Nº 12/2020 NA FORMA
ELETRÔNICA. (EXCLUSIVA MPE, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014)

A prefeitura do Município de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, torna público que fará realizar-se no dia 29/09/2020, em sua sede à Rua Rui Barbosa, 96, na sala de Sessão do Pregão Eletrônico da Prefeitura para a seleção de propostas mais vantajosa visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE PARA SEREM INSTALADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO DE FREITAS AGUIAR E NO PARQUE FUNDO DE VALE, conforme especificação descritas no Termo de Referência e no Anexo-I, do edital.

Valor Total: R\$ 42.317,82 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Os recursos financeiros para custear as despesas objetos deste PREGÃO ELETRONICO, estão anexados no processo.

Recebimento das Propostas: das 08 horas do dia 25/09/2020 às 09 horas do dia 29/09/2020.

Abertura das propostas: das 09h01min às 10 horas do dia 29/09/2020.

Início da sessão de disputa de preços: 10h01min. do dia 29/09/2020.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital Nº 12/2020, com detalhes do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Lote estará à disposição dos interessados a partir do dia 16/09/2020, diretamente na BLL e no portal de transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do pmbj@uol.com.br ou pelo fone (43) 3537-1212.

Barra do Jacaré/PR, 15/09/2020.

NATHAN LEONARDO G. ZANATTA
Pregoeiro - Portaria nº 12/2020

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:5088D91B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2020. Edição 2097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

96
3



TAY.IC COM. EQUIP

CNPJ: 3

E-mail:

For

End.: Av. Amintas Maciel, 787 – Centro
Erechim –RS
CEP 99700-382



TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70

Ao
Município de Barra do Jacaré-PR
Att. Pregoeira e/ou Equipe de Apoio
PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Identificação do concorrente:

Razão social: **TAY.IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **30.934.925/0001-70**
Inscrição Estadual: 0390179647
Endereço: **Av. Amintas Maciel, 787- Centro – Erechim/RS – CEP: 99700-382**
Telefone/fax: **(54) 3712-3954** E-mail: **tay.ic@hotmail.com**
BANCO: **CAIXA FEDERAL: AG 3113 CONTA 1792-0**
BANCO: **BANCO DO BRASIL: AG 8108-6 CONTA 2671-9**

Dados para Assinatura do Contrato:

Nome do representante legal: **ITIBIRISSÁ SILVEIRA**
Endereço do representante legal: **Rua Raul Miranda e Silva, 108 – apto 102 – Bairro: Fatima – Erechim/RS**
Identidade do representante legal: **8013382372** CPF do representante legal: **309.740.890-87**
Cargo: **Sócio- Gerente** Estado Civil: **Separado**
Profissão: **Comerciante**

O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE PARA SER INSTALADOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO DE FREITAS AGUIAR E NO PARQUE FUNDO DE VALE, conforme especificações contidas no termo de referência e abaixo.

LOTE 1						
Item	Unid	Quant	Especificação	MARCA/ MODELO	Valor Unitário	Valor Total
01	Unid	01	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE A SER INSTALADO NO ESTADIO MUNICIPAL ANTÔNIO DE FREITAS AGUIAR, CONTENDO: SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO; SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO; ESQUI INDIVIDUAL; ELÍPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL; SURF COM PRESSÃO DE PERNAS; ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL; ABDOMINAL INDIVIDUAL; PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR; ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS; SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL; EXTENSÃO LOMBAR; PLACA ORIENTATIVA. OBS: AS DESCRIÇÕES DETALHADAS DE CADA PRODUTO ESTÃO DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (INSTALAÇÃO INCLUSA)	DYSSIL/ STANDART	R\$14.970,00	R\$14.970,00
Valor total:						R\$14.970,00

O Valor Estimado da licitação para o lote 01 é de **R\$14.970,00**(quatorze mil e novecentos e setenta reais)

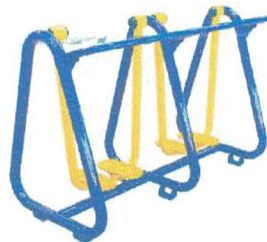


TAY. IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70

LOTE 2						
Item	Unid	Quant	Especificação	MARCA/ MODELO	Valor Unitário	Valor Total
1	Unid	01	EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR... LIVRE A SER INTALADO NO PARQUE FUNDO DE VALE, CONTENDO: SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO; SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO; ESQUI INDIVIDUAL; ELIPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL; SURF COM PRESSÃO DE PERNAS; ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL; ABDOMINAL INDIVIDUAL; PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR; ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS; SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL; EXTENSÃO LOMBAR; PLACA ORIENTATIVA. OBS: AS DESCRIÇÕES DETALHADAS DE CADA PRODUTO ESTÃO DISPOSTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. (INSTALAÇÃO INCLUSA)	DYSSIL/ STANDART	R\$14.970,00	R\$14.970,00
Valor total:						R\$14.970,00

O Valor Estimado da licitação para o lote 02 é de R\$14.970,00(quatorze mil e novecentos e setenta reais)

TERMO DE REFERÊNCIA	
Item	Produto
1	<p><u>SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO</u></p> <p>MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1½" x 1,50mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73,00 mm x 58,98 mm). Barra mecânica maciça de no mínimo 1 ¼. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 1,90 mm.</p> <p>SOLDA: Tipo MIG.</p> <p>ACABAMENTOS: Utiliza-se rolamentos blindados. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas.</p> <p>Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.</p> <p>PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.</p> <p>FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½"</p>





SIMULADOR DE CAVALGADA DUPLO

MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 1,50 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 1,50 mm, 1 ½" x 3,00 mm, 1 ½" x 1,50 mm, 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 2,00 mm. Barra chata 2 ½" x ¼", 1 ¼" x 3/16".

SOLDA: Tipo MIG.

ACABAMENTOS: Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos duplos), batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetil. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.

PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.

FORMA DE FIXAÇÃO: Chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½"



ESQUI INDIVIDUAL

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 1 ½" x 3 mm; 1 ½" x 1,50 mm; 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 2" x 5,50 mm SCHEDULE 80 (60,30x49,22). Metalão de no mínimo 30 mm x 50 mm x 2 mm, Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto de fixação do equipamento e 1,9 mm para chapa de apoio de pé. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ¼". Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm), solda mig, bucha acetil, chumbador parabout de no mínimo 3/8" x 2 ½", parafusos zincados e porcas fixadoras; Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.



ELIPTICO MECÂNICO INDIVIDUAL

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 3,75 mm; 2 ½" x 2 mm; 2" x 2 mm 1 ½" x 3 mm; 1 ½" x 1,50 mm; 1" x



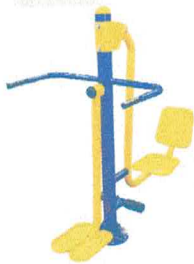
100

2mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm; Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Barra chata de no mínimo 3/16' x 1' 1/4. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2' 1/2 com acabamento esférico. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se pinos maciços. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.



SURF COM PRESSÃO DE PERNAS

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4' x 3 mm; 3' 1/2 x 3,75 mm; 2' x 3 mm; 2' x 2 mm; 1' 1/2 x 1,50 mm. Tubo em aço carbono trefilado SCHEDULE 80 (73 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm para reforço da estrutura, 1,90 mm para apoio de pé e 2 mm pra banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), batente redondo de borracha flexível (53mm x 30mm), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8' x 1 1/4' e arruela zincada de no mínimo 5/8', hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8', parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2' e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3' 1/2', com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tubo único com redução de diâmetro, eliminando emendas de solda, na pegada de mão. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.



ROTAÇÃO VERTICAL COM DUPLO DIAGONAL

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' 1/2 x 2 mm; 2' x 2 mm; 1' x 1,50 mm; 3/4 x 1,20 mm. Tubo trefilado redondo DIN (55 mm x 44 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm para reforço de estrutura. Utilizar pinos maciços, todos rolamentados (rolamentos duplos), tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16', corte a laser com parafusos de



103

fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8", parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Tampão embutido externo em metal de 2 1/4" e tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.



ABDOMINAL INDIVIDUAL

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 mm x 48 mm x 1,20 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Barra chata de no mínimo 2 1/2" x 1/4". Chumbador com flange de no mínimo 23,0 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico. Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.



PEITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 2" x 3 mm; 2" x 5,5 mm; 1 1/2" x 2 mm; 1 1/2" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm. Articulação do equipamento fabricada com tubo de diâmetro de no mínimo 114 mm com no mínimo 7 mm de espessura. Chapas de aço carbono cortadas a laser com espessuras mínimas de 2 mm; 1/8", 3/16"; 1/4". Hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8" com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 1/4" e arruela zincada de no mínimo 5/8". Utiliza-se rolamentos duplos, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras; tampão embutido interno de plástico de 3 1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos de fixação galvanizados a frio com capa de proteção. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.



303



ALONGADOR COM TRÊS ALTURAS

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 4" x 3 mm; 3.½" x 3,75 mm; 2" x 2 mm; 1" x 1,50 mm; ¾ x 1,20 mm. Barras chatas de no mínimo 3/16" x 1.¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm para ponto reforço da estrutura e 3 mm para fixação do conjunto do volante. Utilizar pinos maciços, tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1.¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3.½" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, parafusos zincados, arruelas e porcas fixadoras. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação com identificação dos grupos musculares, instruções de utilização e dados da fabricante.



SIMULADOR DE ESCADA INDIVIDUAL

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 ½ x 3,75 mm; 1 ½ x 1,50 mm; 1 x 1,50 mm; ¾ x 3,00 mm. Tubo trefilado SCHEDULE 80. Tubo trefilado de no mínimo 55,00 x 44,00 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 1,90 mm; 4,75mm. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 ¼. Barra Redonda de no mínimo 1 ¼ ; ¾. Ferro redondo de no mínimo 3/8". Tampão em plástico injetado de no mínimo 3 1/2. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8". Parafusos e porcas de fixação zincadas. Utiliza-se amortecedor hidráulico; tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda mig, 2 rolamentos por bucha e acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachados. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.

[Handwritten signature]



EXTENSÃO LOMBAR

Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3' ½ x 3,75 mm; 1' ½ x 1,50 mm; 1' x 1,50 mm ; ¾" x 0,9 mm. Chapas de aço carbono com no mínimo 4,75mm. Metalão de no mínimo 30mm x 50mm x 2mm. Chumbador com flange de no mínimo 230 mm x 3/16", corte a laser com parafusos de fixação zincados de no mínimo 5/8" x 1 ¼" e arruela zincada de no mínimo 5/8", hastes de ferro maciço trefilado de no mínimo 3/8. Parafusos e porcas de fixação zincadas. Ponteira interna em plástico injetado de no mínimo ¾". Utiliza-se tratamento de superfície a base de fosfato; película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático. Adesivo refletivo destrutivo 3M com identificação dos grupos musculares com logomarca da fabricante.



PLACA ORIENTATIVA

MATERIAL: Tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 0,90 mm.

SOLDA: Tipo MIG.

ACABAMENTOS: Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo frente e verso com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante.

PINTURA: Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.

FORMA DE FIXAÇÃO: Aterramento.





TAY. IC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: Conforme edital.
Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

Demais informações conforme edital.

Erechim, 29 de Setembro de 2020.

Maiara L. Orłowski
TAY. IC COM. DE EQUIP. ESPORTIVOS LTDA
CNPJ 30.934.925/0001-70
P.P MAIARA L. ORLOWSKI
CPF N° 011.817.870-92

30934925/0001-70

TAYIC COM. EQUIPAMENTOS
ESPORTIVOS LTDA..

Av Amintas Maciel, 787 Centro

CEP 99700-382
ERECHIM - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



PC: orig. Da. auto



M. T. S. S. S.
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL Nº: 1092158961 DATA DE EMISSÃO: 18/09/2014

MAIARA INES ORLOWSKI

FILIAÇÃO: JOSÉ CARLOS ORLOWSKI
INES STACHELSKI ORLOWSKI
NATALIDADE: ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO: 07/06/1987

CPF: 011.817.870-92

RESIDÊNCIA: C NASC 19895 ERECHIM RS
LV A23 FL 120V

2 VIA

Carlos Eduardo Falcão Pereira
CARTEIRA ELETORAL Nº: 151381 / 151381
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Bairro Dos Eruditos - João Pessoa/PB - CEP 55010-010 - PB - Tel: 3344-4444 - Fax: 331-260-6565

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 eletrônica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 77421601191057060847-1; Data: 16/01/2019 10:57:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ24803-KS58;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivado da Mensagem Original: *[Handwritten]*
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 10:43:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1153987

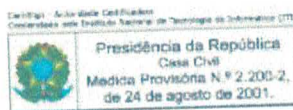
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 10:43:22 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77421601191057060847-1
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70d7d96d32a794445ce20f345ac789924dee43739bba7cdb577e9e3e4e42447f5a533eb430a071f64bfb871047c6d731562





LIVRO Nº 452

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ERECHIM

FOLHA Nº 187

PROCURAÇÕES 2º TABELIONATO DE NOTAS

TRASLADO

Nº 13.636. - **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA à Maiara Ines Orlowski, na forma abaixo: **SAIBAM** os que este público instrumento virem que aos dezessete (17) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, neste 2º Tabelionato, compareceu como outorgante, **TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.934.925/0001-70, com sede na Avenida Amintas Maciel, número 787, loja 11, Centro, nesta cidade, com Contrato Social de 07 de maio de 2018 arquivado na Junta Comercial deste Estado, sob nº 43208313767, em 16 de junho de 2018, e 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de 12 de dezembro de 2019, registrada sob nº 5267661, em 16 de janeiro de 2020, apresentada por seu sócio administrador, ITIBIRISSA SILVEIRA, brasileiro, empresário sócio, portador da Carteira de Identidade nº 8013382372, expedida pela SSP/RS em 14/05/2014, inscrito no CPF/MF sob nº 309.740.890-87, filho de Jose Silverio Silveira e Guilhermina Cabeleira Silveira, casado, residente e domiciliado na rua Sergipe nº 1964, bairro Morada do Sol, nesta cidade; identificada por mim, **BEL. FRANCIELI PACHECO FERREIRA MIOTTO**, Tabeliã Substituta, ante os documentos apresentados, do que dou fé. E por ela foi dito que nomela e constitui sua procuradora, **MAIARA INES ORLOWSKI**, brasileira, arquiteta, portadora da Carteira de Identidade nº 1092158961, expedida pela SSP/RS em 18/09/2014, inscrita no CPF/MF sob nº 011.817.870-92, filha de José Carlos Orlowski e Ines Stachelski Orlowski, solteira, maior, declara que vive em união estável, residente e domiciliada na rua Liberato Salzano nº 545, apto. 502, bairro centro, nesta cidade, a quem confere poderes especiais para tratar de todos os negócios e interesses da empresa outorgante, praticar tudo que se fizer necessário judicial ou extrajudicialmente, pagar e receber contas, assinar a correspondência; representar a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, INSS, IBAMA, DETRAN, Cartórios de Protestos, Títulos e Documentos, Correios e Telégrafos, podendo assinar guias, requerimentos, concorrências públicas ou administrativas, conhecimentos, pagar impostos, taxas e emolumentos, requerer e receber dessas repartições quaisquer quantias que forem devidas à empresa outorgante ou a que ela tenha direito por qualquer título; efetuar protestos de títulos de quaisquer natureza; inclusive representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para promover o que se fizer necessário, bem como proceder a autenticação de livros, contratos, distratos, alterações e o que mais preciso for; e finalmente praticar os demais atos de administração aqui não expressos, para o completo desempenho do presente mandato; ficando entendido que caso a outorgante venha a praticar atos para os quais confere poderes por este instrumento, tais atos não

Bel. Waldir Airton Timm

Tabelião

Rua Itália, 114 - Fone/Fax: (54) 3321.5772
e-mail: tabelionato@timm.not.br


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 ESTABELIMENTO DE NOTAS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º, 11º e 12º do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, aprovado pelo Decreto nº 17.220/2004, de 12/01/2004, o presente documento é autenticado e registrado no sistema de registro eletrônico, de acordo com o artigo 1º, inciso V do Regulamento do Registro Civil das Pessoas Naturais, aprovado pelo Decreto nº 17.220/2004, de 12/01/2004.
Cod. Autenticação: 77422001201730250785-2; Data: 20/01/2020 17:30:39
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1081929-2MPA
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 T. J. P. B.

revogam a outorga ora conferida. Assim o disse do que dou fé, me pediu lhe lavrasse este instrumento, o qual lhe sendo lido, achou conforme, ratifica e assina juntamente comigo, Tabeliã Substituta, que a encerro. Emolumentos:
 Procuração: R\$ 74,30 (0183.04.1900001.03549 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 5,00 (0183.01.1900002.49748 = R\$ 1,40)

ERECHIM, 17 DE JANEIRO DE 2020

Tayic
 TAY IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA

Francieli Pacheco
 Bel. Francieli Pacheco Ferreira Miotto
 Tabeliã Substituta

 A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
096842 51 2020 00005829 30

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Tabelião Substituto
 Bel. Francieli Pacheco Ferreira Miotto

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 09:39:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DYSSIL EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1440068

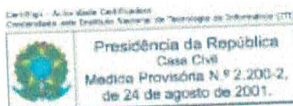
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 17:30:39 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 77422001201730250785-1 a 77422001201730250785-2
²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274533f093b4b0f32194f7f35603139fe6f34e43739bba7cdb577e9e3e4e42447f5a5750177ea7d5497b4e2385fbf3b48c73c





Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320831376-7	30.934.925/0001-70	16/07/2018	07/06/2018

Endereço Completo:
 AVENIDA AMINTAS MACIEL 787 LOJA 11 - BAIRRO CENTRO CEP 99700-382 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E HOSPEDAGEM NA INTERNET, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALÇADAS, INSTALACAO DE TOLDOS E COLOCACAO DE VIDROS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, AGENCIAS DE VIAGENS, ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO CLIPPING, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CINQUENTA MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00		
CINQUENTA MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 4.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
309.740.890-87 ITIBIRISSA SILVEIRA	xxxxxxx	R\$ 45.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.126.570-25 TAYNA SILVEIRA			

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA
 Último Arquivamento: 16/01/2020 Número: 5267661

- Ato 002 - ALTERACAO
- Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
 2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
 2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C200000754024 e visualize a certidão)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

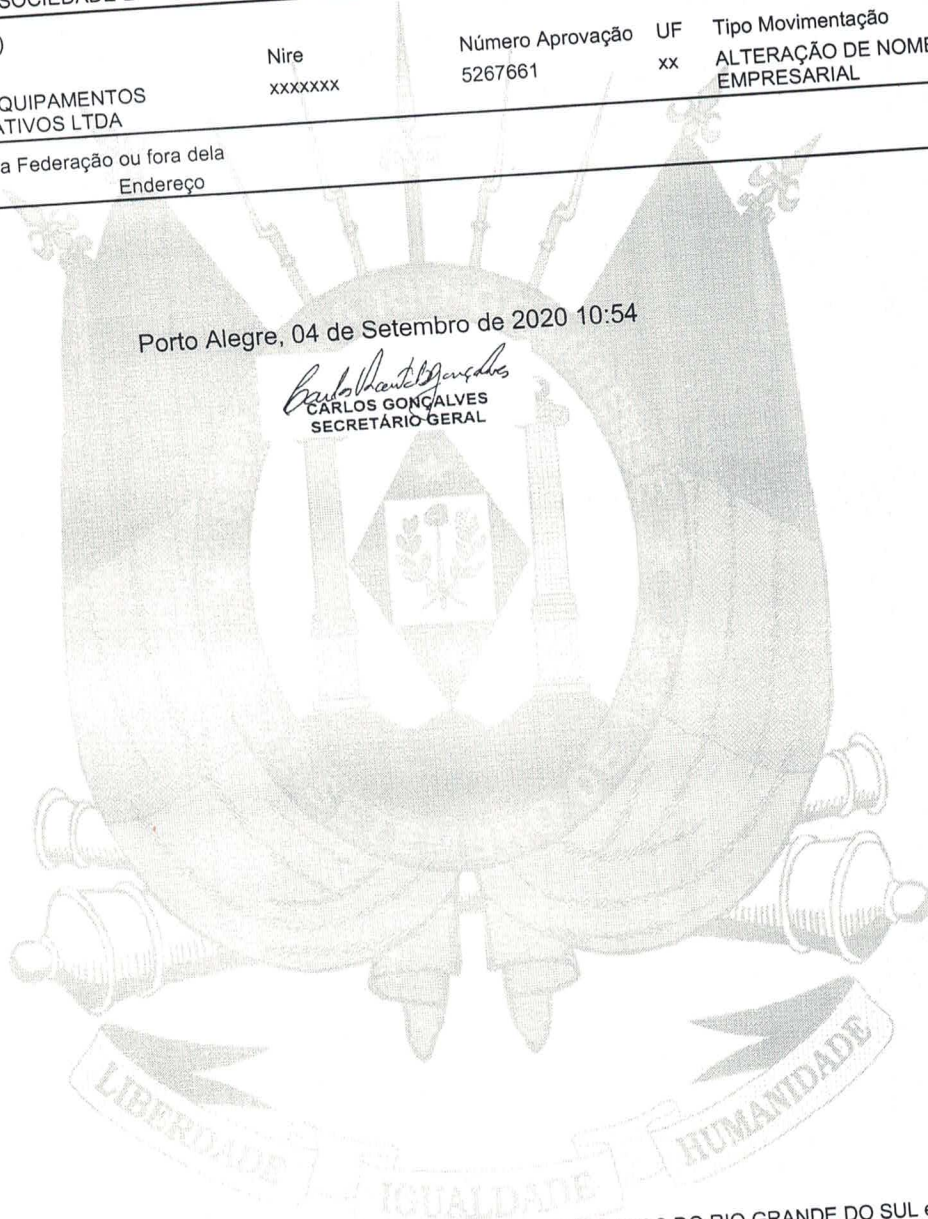
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Empresa(s) Antecessora(s)	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
Nome Anterior	xxxxxxx	5267661	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA				
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 04 de Setembro de 2020 10:54

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000754024 e visualize a certidão)



20/645.755-3



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208313767

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900351716

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

ERECHIM
Local

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

10 Janeiro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5267661 em 16/01/2020 da Empresa TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, Nire 43208313767 e protocolo 200142399 - 09/01/2020. Autenticação: B91A5848C4EA459A3734395F39BA47FCFC54E65. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/014.239-9 e o código de segurança Rvvp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

389

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

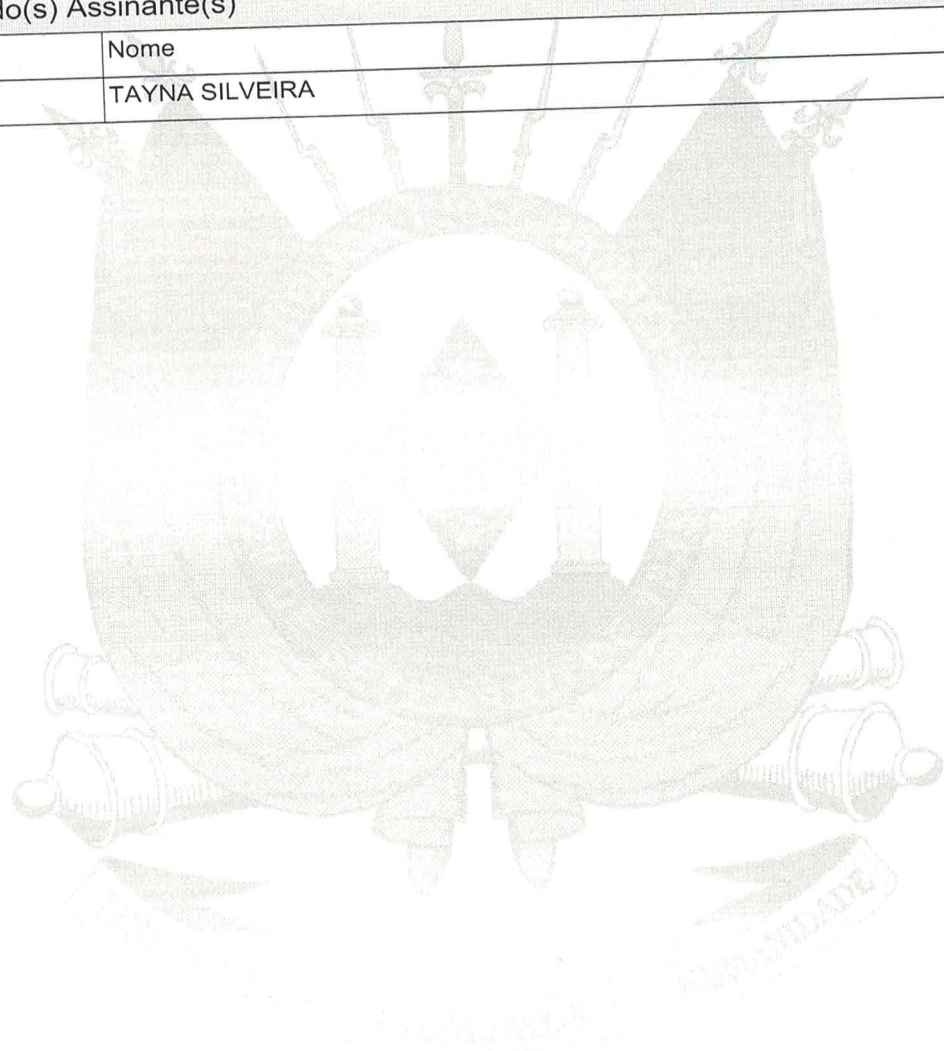
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.239-9	RSP1900351716	09/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA



CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
 SECRETARIO-GERAL

559

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70 - NIRE: 43208313767

Que fazem, **CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA**, brasileira, nascida em 23/04/1954, Casada, Regime de Bens Comunhão parcial, empresária, portadora de RG: 9017322646 – SSP/RS e CPF: 307.808.290-34 residente e domiciliado em Rua Sergipe, nº 1964, Bairro Morada do Sol, município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.704-320

TAYNA SILVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 20/11/1984, Psicóloga, CPF: 005.126.570-25 RG: 4074636368 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda 3 de outubro nº 138 Bairro Sarandi em Porto Alegre -RS Cep: 91.130-470, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA**, estabelecida na Rua João Batista Cantele Filho, nº 488, Bairro Morada do Sol, município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.704-321, inscrita no CNPJ sob nº. 30.934.925/0001-70 constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43208313767 em 16 de Junho de 2018, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

Primeira:

Os Sócios em comum acordo resolvem alterar a razão social que passa a ser **TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Segunda:

O endereço da sociedade passa a ser em AV Amintas Maciel nº 787 loja 11 bairro Centro Erechim– RS Cep: 99.700-382.

Terceira:

É admitido na Sociedade **ITIBIRISSA SILVEIRA**, brasileiro, nascido em 23/01/1960, casado, em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, CPF: 309.740.890-87 RG: 8013382372 – SSP/RS, residente e domiciliado em Rua Sergipe, nº 1964, Bairro Linho município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.704-320

Quarta:

O Capital Social total da Sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 50.000(cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e é assim distribuído entre os sócios:

- a) A sócia, **TAYNA SILVEIRA** a quantia de 500 quotas no valor total de R\$ 500 (quinhentos reais), correspondente a 1% do capital social total da Sociedade;
- b) Ao sócio, **CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA** a quantia de 49,500(quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente a 99,00% do capital social total da Sociedade.

Quinta:

Retira-se da Sociedade a sócia, **CLAUDETI JUREMA DYSASZ SIVEIRA**, vendendo e transferindo neste ato parte de suas cotas de capital social, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, para:

- a- A sócia **TAYNA SILVEIRA** o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), correspondente a 50.000(quarenta e cinco mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, do qual **CLAUDETI JUREMA DYSASZ SIVEIRA** declara ter recebido o valor total em moeda corrente do País, dando plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.
- b- O então sócio **ITIBIRISSA SILVEIRA** o valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentas) reais), correspondente a 4.500(quatro mil e quinhentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, do qual **CLAUDETI JUREMA DYSASZ SIVEIRA** declara ter recebido o valor total em moeda corrente do País, dando plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

Sexta:

CLAUDETI JUREMA DYSASZ SIVEIRA, paga e satisfeito em todos os seus haveres quer sejam lucros, juros, créditos em contas correntes, ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizessemos menção especial a cada um deles, dando por isso a Sociedade plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação, a qualquer

Página 1 de 4



tempo, em juízo ou fora dele, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais a receber e nem a reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe da Sociedade, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado e futuro sempre com referência à Sociedade que ora deixa.

Sétima:

Ambos os sócios, **TAYNA SILVEIRA E ITIBIRISSA SILVEIRA**, resolvem que a administração da sociedade passará a ser exercida por ambos os sócios em conjunto ou separadamente, com amplos e totais poderes e atribuições para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado Individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto à fornecedores e clientes, junto à bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

Oitava:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Nona:

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Décima:

Os administradores **TAYNA SILVEIRA E ITIBIRISSA SILVEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

Décima Primeira:

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de, **TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, estabelecida na Rua AV Amintas Maciel nº 787 loja 11 bairro Centro Erechim- RS Cep: 99.700-382, inscrita no CNPJ sob nº. **30.934.925/0001-70, Nire: 43208313767**

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de junho de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª. A sociedade tem por objetivos as atividades de:
47.63.601 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOSE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS,
47.63.602 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS,
47.55.503 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,
47.54.701 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,
47.81.400 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,
47.61.003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,
47.42.300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO,
45.30.705 COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR,
47.51.201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,



47.89.008 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM,
49.30.202 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E
MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,
49.24.800 TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR,
63.11.900 TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E
HOSPEDAGEM NA INTERNET,
43.30.499 OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO,
REBOCO E PINTURA, MUROS, CALCADAS, INSTALACAO DE TOLDOS E COLOCACAO DE
VIDROS,
41.20.400 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
79.11.200 AGENCIAS DE VIAGENS,
63.99.200 ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO,
82.19.999 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVO,
81.11.700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS
PREDIAIS,
47.63.604 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING,
47.63.605 COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS,
PECAS E ACESSORIOS,
47.44.001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,
47.44.002 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS,
77.33.100 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS,

4ª. O capital social total da sociedade é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas:

- a) Ao sócio, **ITIBIRISSA SILVEIRA** a quantia de 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas no valor total de R\$ 4.500 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente a 9,00% do capital social total da Sociedade;
b) Ao sócio, **TAYNA SILVEIRA** a quantia de 45.500 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais) quotas no valor total de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos Reais), correspondente a 91% do capital social total da Sociedade.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá a ambos os sócios **ITIBIRISSA SILVEIRA** e **TAYNA SILVEIRA**, com amplos e totais poderes e atribuições para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado Individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto à fornecedores e clientes, junto à bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Página 3 de 4



10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. OS administradores **ITIBIRISSA SILVEIRA** e **TAYNA SILVEIRA**, declaram sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Erechim (RS), 12 de DEZEMBRO DE 2019

ITIBIRISSA SILVEIRA
RG 8013382372 SSP/RS
CPF: 309.740.890-87

TAYNA SILVEIRA
RG: 4074636368 SJS/RS
CPF: 005.126.570-25

CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA
RG: 9017322646 SSP/RS
CPF: 307.808.290-34

Página 4 de 4



150

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

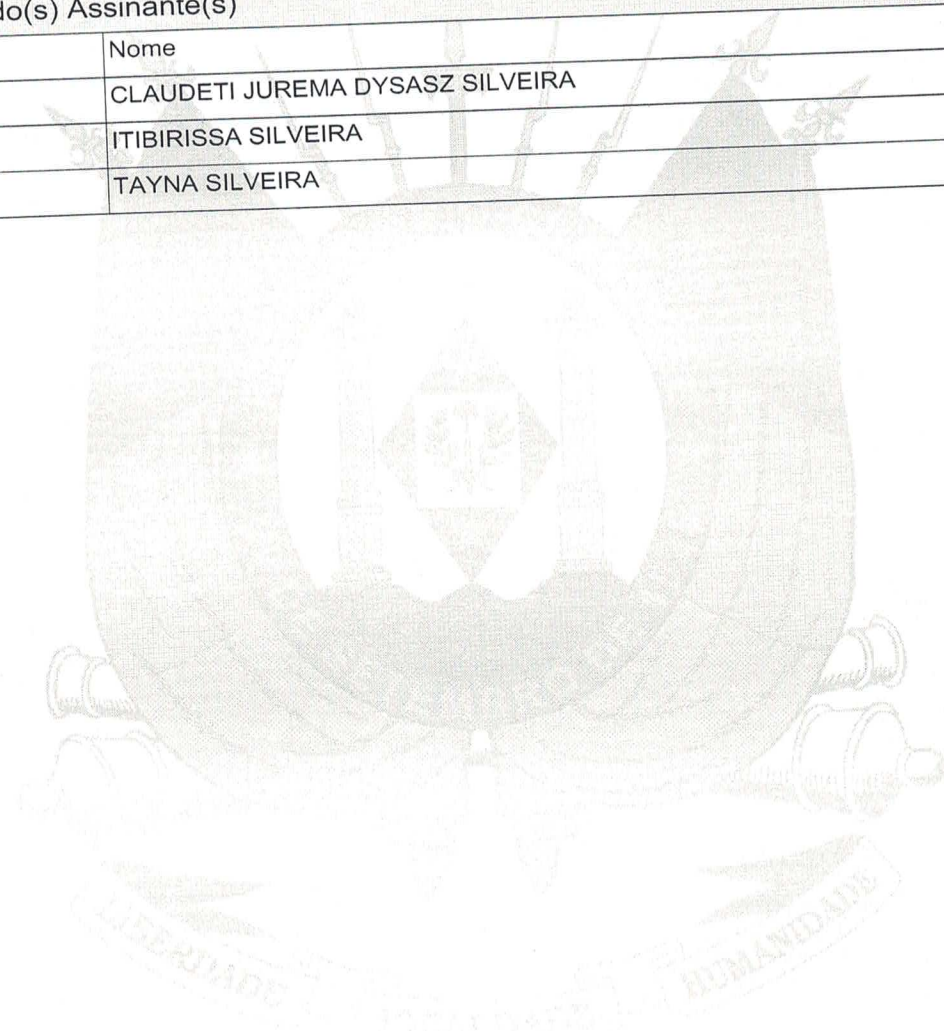


Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/014.239-9	RSP1900351716	09/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
307.808.290-34	CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA
309.740.890-87	ITIBIRISSA SILVEIRA
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA



[Handwritten signature]



[Signature]
CARLOS V. BERNARDONI GONCALVES
SECRETARIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA, de NIRE 4320831376-7 e protocolado sob o número 20/014.239-9 em 09/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5267661, em 16/01/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA
309.740.890-87	ITIBIRISSA SILVEIRA
307.808.290-34	CLAUDETI JUREMA DYSASZ SILVEIRA

Porto Alegre, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) Público(a), em 16/01/2020, às 08:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/014.239-9.

Página 1 de 1

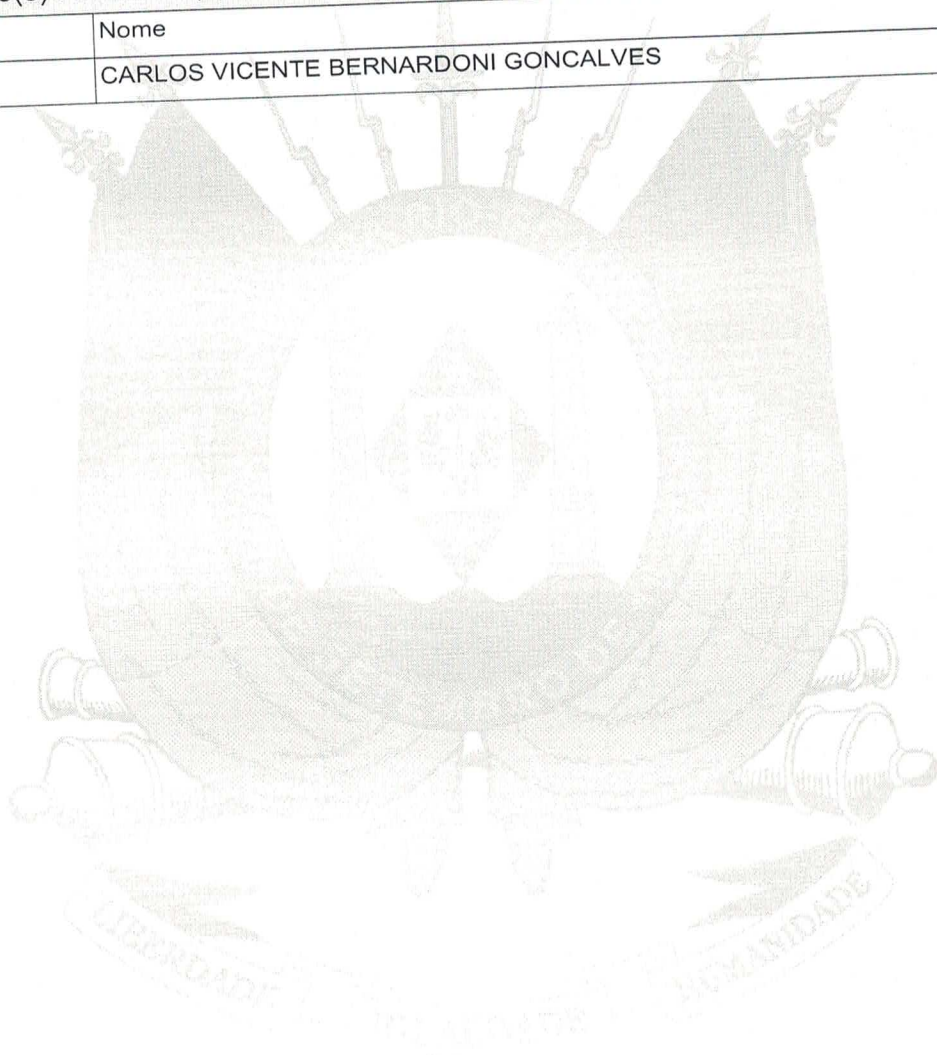




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020

Handwritten signature and initials



Handwritten signature of Carlos Gonçalves
CARLOS GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.934.925/0001-70
Razão Social: TAY IC COMERCIO DE EQUIP ESP E REC LTDA
Endereço: R JOAO BATISTA CANTELE FILHO 488 / MORADA DO SOL / ERECHIM / RS
/ 99704-321

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020

Certificação Número: 2020090705003022494478

Informação obtida em 14/09/2020 10:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015314864

Identificação do titular da certidão:

Nome: TAY JC COM DE EQUIP ESPORTIVOS LTDA
Endereço: AV AMINTAS MACIEL, 787, LOJA 11
CENTRO, ERECHIM - RS
CNPJ: 30.934.925/0001-70

Certificamos que, aos 10 dias do mês de AGOSTO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/10/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0025096548

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.